



2. Definir como regra na fixação do preço de capa, o Cenário Lucro 2 correspondente à margem de lucro de 10%.
3. Determinar que os Cenário Lucro 1 e Cenário Lucro 3 deverão ser aplicados em casos devidamente fundamentados.
4. Que as condições de publicação e exploração das *Edições FMH* são definidas em Contrato de Edição assinado entre a FMH e o(s) autor(es) e/ou editor(es).
5. Definir que os Direitos de Autor são apurados anualmente e pagos quando a importância devida a cada autor ou editor é igual ou superior a 50 euros, independentemente do número de exemplares da obra vendidos.

O Conselho de Gestão, em 21 de fevereiro de 2024

Presidente

*Luís Bettencourt Sardinha*

Vice-Presidente

*Paulo Martins*

Diretora Executiva

*Dulce O'Neill*

Chefe da Divisão de Apoio Técnico

*Carlos David*